



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0504/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 3050/2017

Cubatão, 06 de agosto de 2018.

Ref.: Vereador Rafael de Souza Villar
Ofício nº 217/2017-prp
Processo nº 456/2017
Indicação nº 172/2017

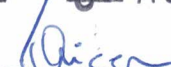
Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e serviços Públicos, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
AS 16h	HS. 06 DE AGO 2018
POR:	
PROTOCOLO	



Coordenadoria de Assuntos Legislativos

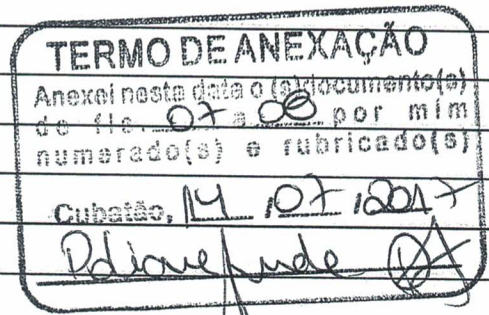
Sr. Coordenador,

De ordem do Senhor Secretário/SEJUR,
com a remessa de Ofício à E. Câmara Municipal,
acusando o recebimento do presente,
encaminhamos para prosseguimento.

Cubatão, 19 de abril de 2017.

Cleunice da Silva Abreu

Serviço de Expediente – SEJUR



SESEP

Senhor Secretário,

De ordem do Prefeito, solicito verificar, junto
às Unidades competentes, a possibilidade de
atendimento aos termos da INDICAÇÃO,
oriunda da Egrégia Câmara.

Cubatão, 24 de abril de 2017.

CESAR DA SILVA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Governo

DSUC

Sr. Diretor,

Face solicitação exposta nos autos,
encaminhamos o presente para ava-
liação e providências afins.

Cubatão, 02 de maio de 2017.

Edson Salvo Melo
Secretário – SESEP

DIS new of





SESEP 01

Sr. Secretário, 02

Após atendimento, conforme fotos em anexo, 03
restituímos. 04

Cubatão, 14 de julho de 2017. 05


Lourival Vieira Lopes 06

Diretor - DSUC 07
08
09

Coordenadoria de Assuntos Legislativos 10
11

Sr. Coordenador, 12

Após manifestação da Sr. Diretor de Departa- 13
mento de Serviços Urbanos e Contratos, em 14
cota supra, encaminhamos. 15
16

Cubatão, 21 de julho de 2017. 17


Edson Salvo Melo 18

Secretário - SESEP 19
20

SEJUR 21

Senhora Secretária, 22

De ordem do Prefeito e após manifestação 23
das Unidades pertinentes, solicito 24
providências de Vossa Senhoria para que, 25
inexistindo quaisquer outros trâmites no 26
âmbito desta Municipalidade e conforme 27
entendimentos, verificar a possibilidade de 28
resposta, nos termos do permissivo legal 29
constante no Decreto Municipal nº 30
7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal 31
nº 8.736/2005. 32

Cubatão, 27/07/2018. 33


CESAR DA SILVA NASCIMENTO 34

Secretário Municipal de Governo 35
36
37
38
39
40